



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 809, DE 2 DE JULHO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 02/07/2021

“DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO, A PEDIDO, DA FUNÇÃO DE SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o pedido de destituição das funções de subinspetor da Guarda Civil Municipal, ocorrido em 30/06/2021 pelo servidor **Luiz Carlos Caversan**; e

Considerando a comunicação do Departamento da Guarda Civil Municipal de Cajamar da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por meio do Memorando nº DGCM 298/01/2021, onde aceita o pedido de exoneração a partir de 05/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituído, a pedido, à partir de **05/07/2021**, das funções de **Subinspetor da Guarda Civil Municipal**, o servidor público **LUIZ CARLOS CAVERSAN – RE 11.605**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.006.459-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 2 de julho de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo